

13/02/2013 13:25 Ana Carolina Leal

# Sem juros abusivos

Prazos maiores e parcelas menores atraem consumidor de baixa renda para aquisição de veículos através de consórcios



O financiamento não é a única forma de comprar um carro a prazo. O mercado oferece também o consórcio. Se você não precisa de imediato de um veículo ou moto e quer investir parte de sua renda - aquela que não será utilizada como despesa - está aí uma boa opção. "Como a prestação é mais baixa, a comprovação de renda conseqüentemente é menor. Por isso, pessoas de menor renda podem aderir à modalidade", afirma a assessoria do Embracon, empresa especializada em consórcio de automóveis,

motos, imóveis e serviços.

O consórcio é um sistema de compra parcelada e programada no qual um grupo de pessoas cria uma poupança comum destinada à aquisição de um carro, moto ou caminhão, com a possibilidade de reduzir o prazo quando quiser. "O cliente recebe uma carta de crédito no valor do veículo, que poderá ser utilizada na aquisição de qualquer carro ou moto usado ou zero quilômetro. A valorização da carta de crédito acompanha o reajuste das parcelas, mantendo, assim, o seu poder de compra", explica a assessoria da Embracon.

As parcelas são reajustadas apenas quando houver valorização dos bens. No caso dos automóveis, isso pode ocorrer mediante preços estipulados pelos fabricantes, pela tabela da IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), e repassados para comercialização.

A data de vencimento da parcela é fixada pela administradora. O consorciado se compromete a pagar, na periodicidade indicada em contrato, cujo valor será a soma referente ao fundo comum, fundo de reserva (se existir), seguro (se contratado) e a taxa de administração. O cliente não contemplado que atrase as prestações não participa dos sorteios até regularizar a situação. A cota pode ser cancelada se permanecer com duas parcelas em aberto.

**SORTEIO.** O cliente pode ser contemplado através do sorteio ou lance vencedor na Assembleia Ordinária de seu grupo. O lance é realizado com as propostas ofertadas secretamente, consideradas em percentuais de quitação de crédito. A oferta vencedora será a de maior percentual de amortização do valor do bem, que somado ao saldo do grupo, possibilitará a contemplação.

Os prazos para os planos de consórcio de automóvel variam bastante, podendo ser de 50, 60, 70 e 80 meses. A distribuição média é de quatro bens por mês, sendo um por sorteio e três por lances.

**FOI CONTEMPLADO?** Procure o revendedor parceiro ou uma das filiais para que sejam tomadas as providências quanto à documentação necessária. A melhor maneira de garantir a retirada do bem e evitar dor de cabeça é conferir o status da empresa junto ao BC (Banco Central) e a órgãos de proteção ao consumidor. Todos os consórcios autorizados pelo BC são auditados e controlados.

## Duas são as modalidades de contemplação: sorteio ou lance

A contemplação por sorteio reflete a própria essência do consórcio, uma vez que todo consorciado ativo em dia com o pagamento de suas contribuições e o consorciado excluído concorrem em absoluta igualdade de condições. É consorciado ativo aquele que mantém vínculo obrigacional com o grupo, exceto o participante inadimplente não contemplado e o excluído.

Após a realização do sorteio, será admitida a contemplação mediante o oferecimento de lance pelos consorciados ativos. Os critérios para oferta e desempate de lances serão definidos em contrato. Portanto, verifique no contrato, que você assinou, as condições para participar do sistema de lance.

É admitida, desde que previsto em contrato, a contemplação por meio de lance embutido, que nada mais é do que a oferta de recursos mediante utilização de parte do valor do crédito previsto para distribuição na respectiva assembléia.

Consultoria: Embracn e **ABAC** (Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios)